



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2173

Em 04/07/24

Margarida Salomão
EXPEDIENTE

Ofício nº 2081/2024/SG

Juiz de Fora, 02 de julho de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 – Juiz de Fora – MG

Assunto: Sanção do Projeto Substitutivo ao Projeto nº 90/2024, de autoria do Vereador Zé Márcio-Garotinho.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 14.945 que "Dispõe sobre denominação de logradouro público" - "Art. 1º Passa a denominar-se Alameda Cidade de Jacareí o primeiro logradouro que se inicia na via de acesso à BR040 e dá acesso à área 3, conforme projeto de desmembramento aprovado sob o nº 91, em 19 de dezembro de 2022, Processo Digital nº 558/2021, e croqui do Anexo Único".

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2024.07.03 11:04:42
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora – MG Tel: (32) 3690-7731 - Fax: (32) 3690-7719 - sg@pjf.mg.gov.br



LEI Nº 14.945, de 27 de junho de 2024.

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Substitutivo ao Projeto nº 90/2024, de autoria do Vereador Zé Márcio-Garotinho.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

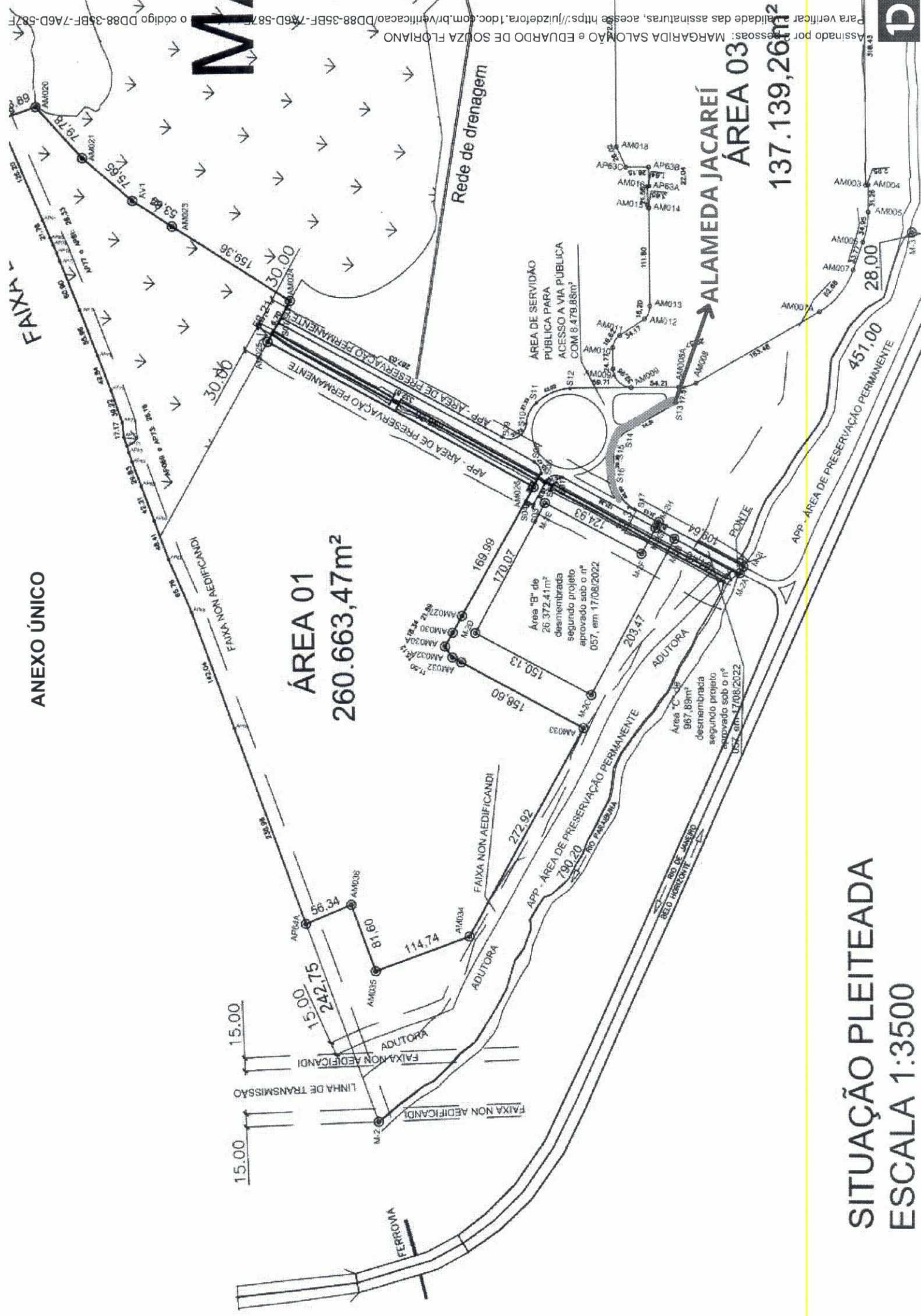
Art. 1º Passa a denominar-se Alameda Cidade de Jacareí o primeiro logradouro que se inicia na via de acesso à BR-040 e dá acesso à área 3, conforme projeto de desmembramento aprovado sob o nº 91, em 19 de dezembro de 2022, Processo Digital nº 558/2021, e croqui do Anexo Único.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 27 de junho de 2024.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

EDUARDO FLORIANO
Secretário de Transformação Digital e Administrativa



SITUAÇÃO PLEITEADA
ESCALA 1:3500



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD88-35BF-7A6D-587F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 27/06/2024 18:56:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUARDO DE SOUZA FLORIANO (CPF 045.XXX.XXX-33) em 27/06/2024 19:22:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/DD88-35BF-7A6D-587F>